



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

09
NÚMERO
<i>Al.</i>
RUBRICA

Canoinhas/SC, 05 de julho de 2018.

Ofício Nº. 057/2018/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 028/2018 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.244 de 04/07/2018 que:

“ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
MÁRIO RENATO ERZINGER
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

10
NÚMERO
<i>Ch.</i>
RÚBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0002642	Autenticação: 02018/07/110002642
Número / Ano	0002642 / 2018
Data / Horário	11/07/2018 - 15:44:24
Ementa	OFÍCIO N.º 057/2018 DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO A SEGUINTE LEI SANCIONADA LEI N.º 6.244 DE 04/07/2018
Interessado	plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1